



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 349/CONSELHO SUPERIOR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

**APROVA, AD REFERENDUM, A
ALTERAÇÃO DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL DO IFRR 2014-
2018 (PDI).**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memo. n.º 018/2018 – PROEN/IFRR e o Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), constante no Processo n.º 23231.000073.2018-11,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, *Ad referendum* do Conselho Superior, a alteração do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRR 2014-2018 (PDI), aprovado pela Resolução n.º 159-Conselho Superior, de 25 de junho de 2014, para atender aos pré-requisitos da Portaria n.º 158/2017, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme abaixo especificado:

- Substituir, no item 2.4, da página 73, a expressão “ Na educação superior – cursos na área de formação de professores e cursos superiores de tecnologia e bacharelados;” pela expressão: “Na educação superior – cursos de licenciatura, cursos superiores de tecnologia e bacharelados;

- Inserir, imediatamente abaixo do texto supramencionado, a seguinte redação:

- Na área de formação de professores – Formação inicial e continuada de professores para a educação básica, nos diferentes níveis e modalidades de educação, por meio de programas de fomento, buscando a articulação entre as licenciaturas, a pesquisa e a extensão e a integração com as redes de educação básica;

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 27 de fevereiro de 2018.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente